



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**

**EDITAL CCJ/UFPB**

O Departamento de Ciências Jurídicas (DCJ), vem, por meio deste edital, tornar pública a abertura de inscrições para a seleção de estudante bolsista e voluntárias/os de graduação interessadas/os em participar de atividades de monitoria no período de 2024.2 e 2025.1.

**1. PROJETOS**

Por meio deste edital, divulgamos o processo seletivo para participação nas atividades de monitoria, especificamente para vinculação aos projetos de monitoria aprovados na SELEÇÃO DE PROJETOS DE MONITORIA 2025 e coordenados pelas professoras Gilmara Joane Macedo de Medeiros, Oona de Oliveira Caju e pelo professor Pablo Georges Cícero Fraga Leurquin, do Departamento de Ciências Jurídicas do Centro de Ciências Jurídicas:

1.1. Projeto “Direitos Humanos em perspectiva crítica: projeto de monitoria para as disciplinas de Direito dos Grupos Socialmente Vulneráveis e Direito Constitucional III”.

1.2. Projeto “Monitoria em Direito Administrativo I”.

1.3. Projeto “Monitoria em Direito Empresarial I”.

**2. DAS VAGAS**

Para a presente seleção serão destinadas as seguintes vagas:

2.1. Uma vaga de bolsista e uma vaga para voluntário/a para o projeto “Direitos Humanos em perspectiva crítica: projeto de monitoria para as disciplinas de Direito dos Grupos Socialmente Vulneráveis e Direito Constitucional III”.

2.2. Uma vaga de bolsista e uma vaga para voluntário/a para o projeto “Monitoria em Direito Administrativo I”.

2.3. Duas vagas de voluntário/a para o projeto “Monitoria em Direito Empresarial I”.

### **3. REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO**

3.1. Ser estudante regularmente matriculada/o em curso de graduação da Universidade Federal da Paraíba;

3.2. Não ser concluinte;

3.3. Ter integralizado a disciplina objeto da seleção ou equivalente, com comprovação em seu histórico acadêmico e compatibilidade certificada pelo departamento responsável pelo componente curricular e implantada no SIGAA, com, no mínimo, média 7,0 (sete) em ambos os casos;

3.4. Ter disponibilidade de 12h semanais para as atividades de monitoria;

3.5. Não ter incompatibilidade de horário entre o componente curricular ao qual estão concorrendo com os componentes curriculares que irão cursar durante os semestres em que poderão atuar como monitor/a.

### **4. INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições poderão ser realizadas do dia 08/11/2024 ao dia 15/11/2024, pelo Sigaa. O/a estudante deve buscar no sistema os projetos de monitoria mencionados no item 1 deste edital.

4.2. Após a inscrição no Sigaa, o/a candidato/a deverá preencher, até o dia 16/11/2024, o formulário <https://forms.gle/HNRgGJ9k2NuspAXS8> com as informações solicitadas. Só serão considerados os formulários das pessoas que tenham realizado a inscrição no Sigaa, no prazo indicado no item 4.1.

4.2. Junto ao formulário, deverão ser anexados:

4.2.1. Histórico Escolar

4.2.2. Uma Carta de Intenções/Plano de ação

4.2.2.1.A Carta de Intenções/Plano de Ação deve ser escrita pelo/a candidato/a, no qual ele/a deve:

- a) apresentar-se;
- b) explicar por que o seu interesse na monitoria;
- c) discorrer sobre sua disponibilidade de tempo;
- d) propor um plano de ação, descrevendo que atividades pretende desenvolver junto ao professor/a orientador/a e como estas atividades podem auxiliar no cumprimento dos/as objetivos do programa de monitoria.

4.3. A inscrição que não apresente toda a documentação obrigatória será indeferida.

4.4. O/A candidato/a receberá por *e-mail* o resultado da confirmação do deferimento ou indeferimento do pedido de inscrição.

## 5. SELEÇÃO

Após o deferimento da inscrição, a seleção dos/as candidatos/as será realizada a partir dos seguintes critérios:

5.1. Avaliação da Carta de Intenções/Plano de Trabalho. A este documento será atribuída nota de 0 a 10.

5.1.1. As notas desta etapa serão divulgadas no dia 18/11/2024 por *e-mail* e pela página da assessoria de monitoria do DCJ (@assessoriamonitoriacj).

5.1.2. Será eliminado o/a candidato que obtiver nota menor a 7.0.

5.1.3. O/a candidato poderá recorrer da nota atribuída na primeira etapa. O recurso deverá ser enviado até o dia 19/11, através do link: <https://forms.gle/4QwFLguU2fuoVguT7>

## 6. CLASSIFICAÇÃO FINAL

A nota final será calculada pela média ponderada (M) entre a nota obtida:

- a. Nota da prova de seleção (N1)
- b. Nota obtida na disciplina (N2)
- c. Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA)

Terão os respectivos pesos de 3, 2 e 1, calculada conforme a seguinte expressão: Média Final = (Nota na Prova de Seleção \* Peso da Prova de Seleção + Nota obtida na disciplina \* Peso da nota obtida na disciplina + Coeficiente de Rendimento Acadêmico \* Peso do Coeficiente de Rendimento Acadêmico) / 6M

Em caso de empate, será utilizado o seguinte critério para desempate, conforme a ordem disposta abaixo:

1. maior nota na prova de seleção;
2. maior nota na disciplina;
3. maior CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico);
4. maior idade do/a candidato/a.

## **7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado da seleção será divulgado no dia 20/11/2024, por meio de comunicação via *e-mail* e pela página da Assessoria de Monitoria do CCJ (@assessoriamonitoriacj).

João Pessoa, 08 de novembro de 2024.

Gilmara Joane Macedo de Medeiros  
Departamento de Ciências Jurídicas-CCJ

Oona de Oliveira Caju  
Departamento de Ciências Jurídicas-CCJ

Pablo Georges Cícero Fraga Leurquin  
Departamento de Ciências Jurídicas-CCJ